



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDO-GERAL

Ofício nº 76889/PMSC/2025

Florianópolis, *data da assinatura*.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2256/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminhou cópia da Indicação nº 0896/2025, subscrita pelo Deputado Altair Silva, por meio da qual é sugerido o fortalecimento das forças policiais no município de Pinhalzinho, com a disponibilização de equipamentos, adequação estrutural e aumento do efetivo, apresento os seguintes esclarecimentos:

No mais recente processo de distribuição do efetivo recém-formado da Corporação, realizado no início deste ano de 2025, o município de Pinhalzinho foi contemplado com 1 (um) novo soldado, totalizando 16 (dezesesseis) policiais militares atuando na localidade. Tal distribuição observou critérios técnicos e operacionais, considerando indicadores de criminalidade, número de habitantes, área geográfica e disponibilidade de recursos humanos da Instituição.

A recomposição do efetivo constitui prioridade deste Comando-Geral, que, em consonância com o Governo do Estado, tem envidado esforços para implementar soluções estruturadas voltadas ao fortalecimento da segurança pública. Nesse contexto, destaca-se a publicação do edital para seleção de 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) agentes do Serviço Auxiliar Temporário (SAT), medida que ampliará a capacidade de atendimento e a agilidade das ligações ao número 190 em todo o Estado. Além disso, está em andamento o chamamento para o Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET), com previsão de inclusão de 1.500 (um mil e quinhentos) militares temporários, reforçando, de forma transitória, as atividades administrativas e operacionais da Corporação.

Cumprir informar, ainda, que novos candidatos aprovados nos concursos públicos para Oficiais e Praças foram recentemente convocados e encontram-se em formação. Concluído esse processo, os municípios catarinenses serão contemplados com reforços, seguindo critérios técnicos e equitativos de distribuição, ocasião em que a situação de Pinhalzinho será novamente reavaliada.

No tocante à infraestrutura existente, salienta-se que, embora o terreno do imóvel seja compartilhado com a Delegacia da Polícia Civil, cada instituição possui estrutura própria e independente, e as instalações atualmente disponíveis atendem de forma satisfatória às necessidades administrativas e operacionais da fração policial militar. Em consulta ao Centro de Manutenção de Intendência e Obras (CMIO), da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), não há registro de solicitação de reforma ou ampliação da Organização Policial Militar (OPM).

Senhor  
**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDO-GERAL

**(fls. 02 Ofício nº 76889/PMSC/2025, na data da assinatura digital)**

Do mesmo modo, as viaturas, armamentos e demais equipamentos encontram-se em adequadas condições de uso e em quantidade suficiente para garantir o pleno desempenho das atividades operacionais.

Paralelamente às ações ostensivas de rotina, a unidade tem investido em programas comunitários de comprovada eficácia, como o PROERD, a Rede de Vizinhos, a Rede de Segurança Escolar e a Rede Catarina de Proteção à Mulher, os quais fortalecem o vínculo entre a Polícia Militar e a sociedade local. Associadas ao emprego de tecnologias e à análise de dados na definição das estratégias operacionais, essas iniciativas têm demonstrado resultados consistentes e duradouros na prevenção da criminalidade, muitas vezes com impacto superior ao que se obteria apenas com a ampliação do efetivo fixo.

No que se refere à proposta de elevação da atual estrutura de Pelotão para Companhia, cumpre esclarecer que, com base em critérios populacionais, geográficos, estatísticos e logísticos, a atual configuração mostra-se adequada às demandas do município. Ao se comparar a situação de Pinhalzinho com outros municípios sob responsabilidade do 2º Batalhão de Polícia Militar de Fronteira (BPM/Fron), verifica-se que, no equilíbrio entre efetivo disponível e volume de ocorrências, o município apresenta um cenário proporcionalmente mais favorável, inclusive em relação a Chapecó, que concentra demanda significativamente superior. Assim, diante do atual panorama, a transformação da estrutura organizacional não se revela viável neste momento.

Diante do exposto, reafirmo o compromisso desta Corporação com a preservação da ordem pública e com o fortalecimento da segurança em todo o Estado, colocando a Polícia Militar de Santa Catarina à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e para manter o diálogo permanente com a Administração Municipal na busca por soluções conjuntas.

Adstrito ao exposto, renovo a Vossa Senhoria votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*  
**Emerson Fernandes**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U6BN87H7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 24/09/2025 às 18:33:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM4MzhfMzg0MV8yMDI1X1U2Qk44N0g3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003838/2025** e o código **U6BN87H7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
31ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA FRONTEIRA DE MARAVILHA

**SSP 3839/2025**

**Excelentíssimo Senhor Diretor.**

Trata-se de expediente que trata sobre a necessidade de reposição de efetivo na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Pinhalzinho.

Analisando-se os documentos que instruem o presente processo, verifica-se que a demanda refere-se à carência de servidores policiais civis, situação que, de fato, tem impactado diretamente na eficiência e celeridade das atividades investigativas e administrativas desempenhadas pela Instituição.

Contudo, cumpre destacar que a reposição do efetivo da Polícia Civil depende de concurso público, cuja realização já foi **anunciada pelo Governo do Estado**, encontrando-se em fase de planejamento e tramitação interna pelos órgãos competentes da Administração Pública.

Assim, **no presente momento**, não há medida administrativa imediata a ser adotada, permanecendo a expectativa de recomposição do quadro funcional após a conclusão do referido certame e a subsequente nomeação dos aprovados.

Diante do exposto, **manifesta-se esta Autoridade Policial pelo conhecimento do teor do expediente e pela ciência de que a reposição do efetivo policial aguarda a realização do concurso público já anunciado.**

Respeitosamente.

**Joel Specht**

Delegado Regional de Polícia

31ª DRP-Fron de Maravilha



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **300Q4K2D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOEL SPECHT** (CPF: 936.XXX.670-XX) em 10/10/2025 às 15:44:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:09:46 e válido até 13/07/2118 - 14:09:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM4MzlfMzg0MI8yMDI1XzNPMFE0SzJE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003839/2025** e o código **300Q4K2D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
DIRETORIA DE POLÍCIA DA FRONTEIRA

## DESPACHO

**SGPe:** SSP 00003839/2025

Ciente.

Corroboro com o entendimento exarado pelo Delegado Regional de Polícia da 31ª DRP-Fron de Maravilha, no sentido de que a recomposição do efetivo policial civil depende da realização de concurso público, já anunciado pelo Governo do Estado e atualmente em fase de planejamento pelos órgãos competentes.

Encaminhe-se ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral de Polícia.

Chapecó/SC, data da assinatura digital.

**Fernando Callfass**

Diretor de Polícia da Fronteira

*(assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **W5HA9X01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO CALLFASS** (CPF: 022.XXX.149-XX) em 13/10/2025 às 17:37:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 14:28:58 e válido até 17/04/2119 - 14:28:58.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM4MzlfMzg0MI8yMDI1X1c1SEE5WDAX> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003839/2025** e o código **W5HA9X01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

**Referência:** SSP 3839/2025

Por determinação, considerando a manifestação da DRP de Maravilha, fls. 5, restitua-se à SSP, para conhecimento e providências pertinentes.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

**Wilter Domingues**  
Delegado de Polícia/Assessor de Gabinete  
[assinado digitalmente]



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **74TXE908**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 13/10/2025 às 17:47:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM4MzlfMzg0MI8yMDI1Xzc0VFhFOU84> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003839/2025** e o código **74TXE908** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 14291/2025  
**Ofício nº 1372/2025/SSP/EXP**

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 2256/SCC-DIAL-GEAPI**, que encaminha a Indicação nº 0896/2025, subscrita pelo Deputado Altair Silva, por meio da qual sugere o fortalecimento das forças policiais no Município de Pinhalzinho, com a disponibilização de equipamentos, estrutura adequada e aumento do efetivo para a Polícia Civil e Polícia Militar, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1546/2025, da ALESC, encaminhamos, para conhecimento, as manifestações da **Polícia Militar**, formalizada por meio do Ofício nº 76889/PMSC/2025 (fls. 003-004), e da **Polícia Civil** (fl. 005).

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC

Im P- 24



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **DJ6813LR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 13/10/2025 às 18:38:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MjkxXzE0Mjk1XzlwMjVfREo2ODEzTFI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014291/2025** e o código **DJ6813LR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2643/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0896/2025, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho o Ofício nº 1372/2025/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito do fortalecimento das forças policiais no Município de Pinhalzinho, com a disponibilização de equipamentos, estrutura adequada e aumento do efetivo para a Polícia Civil e Polícia Militar.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HU8Q1O03**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 14/10/2025 às 17:47:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MjkxXzE0Mjk1XzlwMjVfSFU4UTFPMDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014291/2025** e o código **HU8Q1O03** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.